



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 23/2026 - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Andreza Justina Dias, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Helena Provate, Josiane Brunhago Saukio, Metilde Alves Pena, Severino Bertino Neto e Tiago Iteor Suruí. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a continuidade da análise do texto de Projeto de Resolução referente à Educação Especial, proposto pela Comissão de Estudos. Os Conselheiros analisaram e discutiram o documento e deram as seguintes contribuições: - alteração no texto do caput do artigo 10; - ao final do inciso I, do artigo 10, exclusão dos termos “com a descrição de suas habilidades e competências adquiridas”; - acréscimo do inciso III e de dois parágrafos, no artigo 10; - reajuste do texto do caput do artigo 11; - alteração do texto do parágrafo 1º do artigo 11; e exclusão do parágrafo 2º; - no parágrafo 3º, substituição dos termos “certificação especial” por “certificação de terminalidade específica” e ainda a inclusão de “plano educacional individual”, ao final do parágrafo; - alteração do texto do caput dos artigos 12 e 13 e ainda do parágrafo 1º do artigo 13; - os parágrafos 2º e 3º do artigo 13, foi observado que será feita a análise e revisão pela CEPS, por ser de assunto pertinente àquela Câmara; - ajuste no texto do parágrafo 1º do artigo 14 e inclusão do parágrafo 2º; - no artigo 15, substituir “os respectivos sistemas de ensino” por “Conselho Estadual de Educação de Rondônia”; - ajuste no texto do artigo 16. A Câmara também deixou registrado que deverá ser padronizado, em toda a Resolução, o termo “estudantes” ao invés de “educandos” ou “alunos” e observou-se, ainda, que deverá ser revisitado os artigos 14 e 15 da Resolução n.º 552/09-CEE/RO e verificar se o Projeto de Resolução contemplou a formação de professores para atuar na Educação Especial. Na sequência, foram distribuídos os seguintes processos, para relatoria: à Conselheira Andreza Justina Dias, o **Processo SEI n.º 0029.008641/2026-31**, em que Lucas Guilherme Silva da Fonseca requer equivalência de estudos referentes ao Ensino Médio cursados nos EUA; de Porto Velho/RO; ao Conselheiro Tiago Iteor Suruí, o **Processo SEI n.º 0029.014411/2026-10**, em que Gonzalo Guillermo Reyes Naranjo requer equivalência de estudos referentes ao Ensino Médio cursados em Cuba; de Porto Velho/RO; à Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano, o **Processo SEI n.º 0029.018453/2026-11**, em que Georgina Pereira Ibaguary requer equivalência de estudos referentes ao Ensino Médio cursados na Bolívia; de Guajará-Mirim/RO; à Conselheira Francelena Santos Arruda, o **Processo SEI n.º 0029.008882/2026-81**, que comunica o encerramento da oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, na EEEF Fundamental Floriano Peixoto; de Cerejeiras/RO; e à Conselheira Helena Provate, o **Processo SEI n.º 0029.004086/2026-79**, que solicita Credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Rosa de Saron, para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE; de Nova Brasilândia do Oeste/RO. Considerando o horário avançado, a Presidente encerrou a Sessão às doze horas e quinze minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa, Eliane Monteiro de Carvalho, Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/Rondônia, vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente da CEB
Andreza Justina Dias - Conselheira
Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira
Francelena Santos Arruda - Conselheira
Helena Provate - Conselheira
Josiane Brunhago Saukio - Conselheira
Metilde Alves Pena - Conselheira
Severino Bertino Neto - Conselheiro
Tiago Iteor Suruí - Conselheiro
Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 29/04/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 29/04/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Iteor Surui, Conselheiro**, em 29/04/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS, Conselheiro(a)**, em 29/04/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Brunhago Saukio, Conselheiro(a)**, em 29/04/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate, Conselheiro(a)**, em 30/04/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 30/04/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 04/05/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Presidente de Câmara**, em 05/05/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador(a) de Câmara**, em 05/05/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71705251** e o código CRC **EB406109**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004251/2026-92

SEI nº 71705251